

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** torna público que realizará Processo Simplificado aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do **CMPSG RODOLFO TEÓFILO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

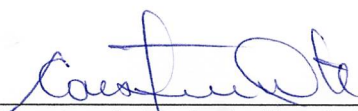
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

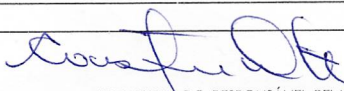
Maracanaú, 21 de julho de 2025.



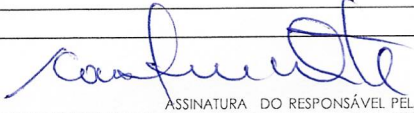
Constancia Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

Constancia Mª de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 50 / 2025																																																																										
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50																																																																									
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE																																																																										
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																									
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																										
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>SACO DE LIXO 40L c/ 100</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>SACO DE LIXO 60L c/ 100</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>SACO DE LIXO 100L c/ 100</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>SACO DE LIXO 200L c/ 100</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>VASSOURA MULTIUSO c/ CABO CX c/ 12</td> <td>UND</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>FLANELAS 28 x 38CM</td> <td>UND</td> <td>40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO FARDO c/ 64</td> <td>UND</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>ÁGUA SANITÁRIA CX c/12</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>LIMPADOR MULTIUSO 500ML</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>ÁLCOOL GALÃO DE 5 LT</td> <td>UND</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"><tr><td>8</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.		7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	SACO DE LIXO 40L c/ 100	UND	20			02	SACO DE LIXO 60L c/ 100	UND	20			03	SACO DE LIXO 100L c/ 100	UND	20			04	SACO DE LIXO 200L c/ 100	UND	20			05	VASSOURA MULTIUSO c/ CABO CX c/ 12	UND	06			06	FLANELAS 28 x 38CM	UND	40			07	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO FARDO c/ 64	UND	30			08	ÁGUA SANITÁRIA CX c/12	UND	10			09	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	20			10	ÁLCOOL GALÃO DE 5 LT	UND	06			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						8
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																						
01	SACO DE LIXO 40L c/ 100	UND	20																																																																								
02	SACO DE LIXO 60L c/ 100	UND	20																																																																								
03	SACO DE LIXO 100L c/ 100	UND	20																																																																								
04	SACO DE LIXO 200L c/ 100	UND	20																																																																								
05	VASSOURA MULTIUSO c/ CABO CX c/ 12	UND	06																																																																								
06	FLANELAS 28 x 38CM	UND	40																																																																								
07	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO FARDO c/ 64	UND	30																																																																								
08	ÁGUA SANITÁRIA CX c/12	UND	10																																																																								
09	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	20																																																																								
10	ÁLCOOL GALÃO DE 5 LT	UND	06																																																																								
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																											
8																																																																											
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																										
10	ENDEREÇO:																																																																										
11	CPF OU CGC:	12 RG:																																																																									
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																										

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 50 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO	3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	DESINFETANTE 5LT	UND	10		
	12	PANO DE CHÃO PCT C/3 UND ESFREGÃO 40x65	UND	30		
	13	RODO 40 CM COM CABO	UND	30		
	14	PANO PARA LIMPEZA MICROFIBRA LIMPEZA 28x28	UND	50		
	15	DESINFETANTE 5LT	UND	10		
	16	SASHE GLADE	UND	20		
	17	SABONETE LÍQUIDO 5LT	UND	05		
	18	PANO PARA PISO ESFREGÃO 40 x 76 CM	UND	40		
	19	PÁ COM CABO LONGO PLÁSTICO	UND	30		
	20	VASSOURA PARA LIMPAR TETO C/CABO DE 1,80 M	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 50 / 2025																																																
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO																																																
3	Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50																																																
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE																																																
5	MARACANAÚ: 21 / 07 / 2025																																																
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">21</td> <td>PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20CM X 21CM PCT C/ 1000 FOLHAS</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">22</td> <td>ESPONJAÇO FIBRA 10x230mm Pct C/30</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">23</td> <td>PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20CM X 21CM PCT C/ 1000 FOLHAS</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">24</td> <td>ESPONJAÇO FIBRA 10x230mm Pct C/30</td> <td style="text-align: center;">UND</td> <td style="text-align: center;">10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	21	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20CM X 21CM PCT C/ 1000 FOLHAS	UND	20			22	ESPONJAÇO FIBRA 10x230mm Pct C/30	UND	10			23	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20CM X 21CM PCT C/ 1000 FOLHAS	UND	20			24	ESPONJAÇO FIBRA 10x230mm Pct C/30	UND	10																				
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																											
	21	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20CM X 21CM PCT C/ 1000 FOLHAS	UND	20																																													
	22	ESPONJAÇO FIBRA 10x230mm Pct C/30	UND	10																																													
	23	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 20CM X 21CM PCT C/ 1000 FOLHAS	UND	20																																													
	24	ESPONJAÇO FIBRA 10x230mm Pct C/30	UND	10																																													
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: